



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE DIREITO
COORDENAÇÃO DE CURSO

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-900 - Telefone: (31) 3612-7355 - E-mail: coordenacaodireito@ufv.br

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR DO PROCESSO SELETIVO
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS NO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM DIREITO PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2019-2**

A Comissão Coordenadora do curso de Direito da Universidade Federal de Viçosa torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital Complementar aos interessados em ingresso no Curso de Graduação em Direito no segundo semestre letivo de 2019 através de vagas ociosas regido pelo Edital N° 020/2019/PRE.

Onde se lê:

I) TRANSFERÊNCIA DE OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

Critérios de Inscrição: de acordo com o Edital N° 020/2019/PRE.

Critério de Classificação:

Prova discursiva, composta por 03 (três) questões, cada uma versando sobre 03 (três) eixos temáticos fundamentais: **Fundamentos do Direito, Fundamentos do Direito Público e Fundamentos do Direito Privado**. Os 03 (três) eixos temáticos fundamentais encontram-se presentes nos seguintes textos:

a) **Fundamentos do Direito**: “Experiência da consciência jurídica em Roma”, de autoria de Joaquim Carlos Salgado.

b) **Fundamentos de Direito Privado**: “A Descodificação do Direito Civil Brasileiro”, de autoria de Francisco Amaral.

c) **Fundamentos de Direito Público**: “Judiciário como Superego da Sociedade – O Papel da Atividade jurisprudencial na ‘Sociedade Órfã’”, de autoria de Ingeborg Maus.

II) PORTADOR DE DIPLOMA

Critérios de Inscrição: de acordo com o Edital N° 020/2019/PRE.

Critério de Classificação:

Prova discursiva que versará sobre 02 (dois) textos do eixo temático **Fundamentos do Direito**.

- a) **Fundamentos do Direito** - Texto 1:– “Experiência da consciência jurídica em Roma”, de autoria de Joaquim Carlos Salgado;
- b) **Fundamentos do Direito** - Texto 2:– “Problemática da Justiça”, de autoria de Miguel Reale.

Leia-se:

I) TRANSFERÊNCIA DE OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

Critérios de Inscrição: de acordo com o Edital N° 020/2019/PRE.

Critério de Classificação:

Prova discursiva, composta por 03 (três) questões, cada uma versando sobre 03 (três) eixos temáticos fundamentais: **Fundamentos do Direito, Fundamentos do Direito Público e Fundamentos do Direito Privado**. Os 03 (três) eixos temáticos fundamentais encontram-se presentes nos seguintes textos:

a) **Fundamentos do Direito**: “Experiência da consciência jurídica em Roma”, de autoria de Joaquim Carlos Salgado.

SALGADO, Joaquim Carlos. Experiência da consciência jurídica em Roma. **Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte, v. 38, n. 1, ano XIX, p. 33–115, jan./mar., 2001.

b) **Fundamentos de Direito Privado**: “A Descodificação do Direito Civil Brasileiro”, de autoria de Francisco Amaral.

AMARAL, Francisco. A descodificação do direito civil brasileiro. **Revista da Academia Brasileira de Letras Jurídicas**. Rio de Janeiro, n. 13-14, p. 123, 1996.

c) **Fundamentos de Direito Público**: “Judiciário como Superego da Sociedade – O Papel da Atividade jurisprudencial na ‘Sociedade Órfã’”, de autoria de Ingeborg Maus.

MAUS, Ingeborg. Judiciário como superego da sociedade: o papel da atividade jurisprudencial na “sociedade órfã”. **Novos estudos CEBRAP**. São Paulo, v. 58, p. 183-202, 2000.

II) PORTADOR DE DIPLOMA

Critérios de Inscrição: de acordo com o Edital N° 020/2019/PRE.

Critério de Classificação:

Prova discursiva que versará sobre 02 (dois) textos do eixo temático

Fundamentos do Direito.

a) **Fundamentos do Direito** - Texto 1:– “Experiência da consciência jurídica em Roma”, de autoria de Joaquim Carlos Salgado;

SALGADO, Joaquim Carlos. Experiência da consciência jurídica em Roma.

Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, v. 38, n. 1, ano XIX,p. 33–115, jan./mar., 2001.

b) **Fundamentos do Direito** - Texto 2:– “Problemática da Justiça”, de autoria de Miguel Reale.

REALE, Miguel. Problemática da justiça. **Revista CEJ**. Brasília, v. 5, n. 14, p. 121-126, 2008.

Viçosa, 6 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR PINTO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Coordenadora